



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS

Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com - www.cmigrejinha.com.br

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

O Vereador **DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**, infra firmado, mui respeitosamente e nos termos regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência solicitar seja submetida à apreciação Plenária o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 008/2017,
alterando os Art. 1º e 2º que passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 4.706/14, que fica com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Igrejinha, a Semana Municipal do Bem-Estar Animal, a ser comemorada anualmente na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 4706/14 que fica com a seguinte redação:

Art. 2º Poderão ser promovidas palestras, campanhas, seminários, aulas e outros eventos, com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais para comemorar a data. Poderão haver parcerias com voluntários, empresas, entidades privadas e organizações governamentais e não governamentais - ONGs, para criar programas e eventos relativos ao assunto e as comemorações desta semana, visando ensinar e educar todas as pessoas, desde a infância, a observar, a compreender e a respeitar os animais com a guarda responsável e medidas de controle de reprodução.

SALA DE REUNIÕES, EM 19 DE MAIO DE 2017.

Vereador **DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**
Bancada do PSD